



Instituto De Previdência Do Servidor Municipal De Taquaritinga - IPREMT

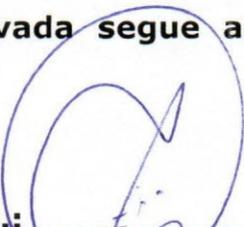
### Conselho Fiscal – Ata 11/2017

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Fiscal do IPREMT. Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 9h00 min, na sede do INSTITUTO localizado na Rua General Glicério número 1138, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal com a finalidade de analisar os balancetes contábeis do mês de Novembro do ano de 2017. Após completa análise não foi constatado nenhuma irregularidade nas despesas pagas, foi verificado o pagamento dos retroativos das pensionistas somando o valor de R\$ 626.060,71 pagos a 74 pensionistas. Foi avaliado os investimentos do IPREMT diretamente no site da crédito e mercado, lido o relatório referente ao Mês de Novembro, o saldo das aplicações e conta movimento é de R\$ 14.716.010,99 o retorno dos investimentos neste mês de novembro apesar da queda nos rendimentos devido ao mercado, a meta atuarial foi superada no acumulo anual (meta atuarial acumulada 7,33% e a atingida 10,64%) portanto a meta está superada em 3,31%. Verificou-se que a prefeitura não respondeu os ofícios de cobrança e ainda não repassou a complementação de maio a novembro de 2017 no valor total R\$ 659.420,54 e nem a patronal dos meses de julho a novembro, lembrando que o mês de novembro o vencimento é no 20 dia útil do mês de dezembro, portanto, no ato da reunião o valor de R\$ 939.267,76 não foi colocado no montante da dívida, uma vez que o Ente tem até o dia 29/12/2017 para repassar. O total devido de contribuição patronal é de R\$ 3.790.043,05 a patronal do auxilio doença foi repassado na data de 28/11/2017 ficando correto até o mês de outubro, porém não vieram com as devidas correções monetárias. A parte do servidor descontado dos meses de Setembro, Outubro e Novembro até a presente data não havia sido repassado somando o valor total de R\$ 1.275.719,86. Portanto no mês de Novembro de 2017 a Prefeitura devia o



Instituto De Previdência Do Servidor Municipal De Taquaritinga - IPREMT

montante de R\$ 5.725.183,45 para os cofres do IPREMT. Observou-se que foi necessário retirar da aplicação o valor de R\$ 1.600.000,00 APR 18/2017 para efetuar a folha de pagamento dos segurados. Apesar da superintendente solicitar nos ofícios de cobranças que os valores venham com a devida atualização conforme art. 58 da Lei nº4.029/13, a prefeitura quando repassa o faz sem a colocação de juros pagando somente o principal, e o Instituto tem uma perda ainda maior, pois para saldar a folha de pagamento tem que retirar das aplicações e com isso o ipremt perde a remuneração do valor resgatado, verificou-se que a superintendente enviou um ofício para o Prefeito cobrando os juros perdidos das aplicações devido as retiradas durante o ano. Nada mais para ser tratado a presidente encerrou a reunião às 10 horas e 45 minutos e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos conselheiros fiscais.

Ass.: 

Nome: Carlos Cassir Ordine

Ass.: 

Nome: Emerson F. Junqueira

Ass.: 

Nome: Marcelo F. Jamelli